



RESOLUÇÃO Nº 003/2026
De 5 de maio de 2026

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº079/2026 - Data: de 05
de maio de 2026.**

Súmula: “Declara a estabilidade de servidores do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV”

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 69/2001 e pelo Decreto nº 6.496/2022, e segundo o disposto no art. 25 e seus §§ da Lei Municipal nº 168/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, a partir de 02 de maio de 2026, a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados para cargos de provimento efetivo em virtude de concurso público, diante da obtenção de resultado APTO para o exercício de seus respectivos cargos, conforme as Fichas de Avaliação semestrais elaboradas pela Comissão para Avaliação de Desempenho Funcional e Estágio Probatório dos Servidores Municipais do FAZPREV, bem como da aptidão em exame médico pericial destinado à verificação das condições de saúde para efetivação no cargo:

- I – Felipe Fadanni Teixeira, ocupante do cargo de Técnico em Controle Administrativo, matrícula nº 50000663;
- II – Nicolas Henrique da Silva Reis, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 50000666;
- III – Suzana Salete de Souza, ocupante do cargo de Técnica em Controle Administrativo, matrícula nº 50000664;
- IV – Tiago Fogaça Rodrigues, ocupante do cargo de Advogado, matrícula nº 50000665.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande-PR, 5 de maio de 2026.

WILLIAN GASPAR:02867225930
2026.05.05 09:17:21-03'00'

WILLIAN GASPAR
DIRETOR EXECUTIVO – FAZPREV
DECRETO 6.496/2022



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6.496/2022